



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição tonfas como equipamentos de proteção e segurança para a corporação da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis.

Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Cordeirópolis, no sentido de equipar a Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, faz-se necessária a aquisição de tonfas para a equipe, contemplados na emenda parlamentar Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024.

Considerando que se trata de uma dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico ETP preliminar não foi realizada por ser facultativa, nos termos do art. 21º - inciso II – b do Decreto Municipal 6811/2024.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
01	TONFA COM SUPORTE PARA CINTURÃO - Tipo Militar com suporte para cinturão; - Material: Polímero de alta resistência; - Cor: Preto; - Comprimento: 58 cm; - Diâmetro: 30 mm; - Peso máximo: 550 gr; - Com empunhadura ergonômica; - Comprimento do cabo: 12 cm.	9	UNID

3.1. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do serviço contratual.

3.2. Garantia Contratual:

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

3.3. Garantia ou assistência técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

A garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela contratante.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Entrega e toda a documentação imediata após recebimento da ordem de serviço.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas ou Servidor designado pela contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, a empresa deverá atender a premissa se especificações fundamentadas no Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21. A Contratada deverá:

- Efetuar a entrega nas condições, prazos e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, cor, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia;
- Os bens devem estar acompanhados, ainda, do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Manter atualizado junto a Contratante seus dados cadastrais, como endereço, telefone, fax, dentre outras informações indispensáveis à comunicação, de modo a viabilizar convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;
- Entregar os produtos sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor da mercadoria todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A objeto do presente certame será recebido provisoriamente no ato da entrega do mesmo, pelo fiscal de contrato, Diretor Operacional e Administrativo Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, assim:

- a) O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- b) A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência do material e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

- d) Quanto ao local de entrega e horário de entrega: os materiais deveram ser entregues de acordo com o que foi determinado pela contratante no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, nº 378, Centro – Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-015 – Setor: Secretaria de Segurança. Telefone: (19) 3546-5218, no horário comercial de segunda à sexta das 08h – 17h.

7. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota (s) fiscal (is) /fatura (s) apresentada (s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada através de dispensa de licitação, conforme artigo 72 da LF nº 14.133/2021, ao qual o critério de julgamento será menor preço por item.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não se aplica.

8.2. Qualificação Técnica

Mediante apresentação e atestado de capacitação técnica juntamente com os documentos de habilitação.

8.3. Qualificação Econômico-financeira

A empresa deverá apresentar certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida em data não anterior a 90 (noventa) dias corridos desta dispensa de licitação.

8.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

8.5. Garantia de proposta

Não se aplica.

8.6. Condições para assinatura do contrato

5 (cinco) dias úteis.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) fornecedores ao qual possuem atestado de capacidade técnica compatível com o objeto (vide anexo ao processo), em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

10.1. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. Aplicação	De
1648	07.01.00	4.4.90.52.00	06 181 0777	08	2031	1100000	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas contidas no presente memorial/termo de referência não conduzem a determina marca ou fornecedor.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Secretário de Segurança Pública e Trânsito